



PREFEITURA DE BLUMENAU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



Número da Nota
00024836
Data e Hora de Emissão
01/11/2018 09:37:45
Código de Verificação
TYUU-2XZK

20181101u00165960000101

RPS Nº 142314 Série A, emitido em 01/11/2018

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome Fantasia: **GOVBR**
CNPJ: **00.165.960/0001-01** Inscrição Municipal: **118538**
Nome/Razão Social: **GOVERNANÇABRASIL SA TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS**
Endereço: **RUA JOAO PESSOA 1183, TÉRREO, ANDAR 1 E 2 - VELHA - CEP: 89036-001**
Município: **Blumenau** UF: **SC**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS**
CPF/CNPJ: **76.017.466/0001-61** Inscrição Municipal: **----**
Endereço: **Rua PASTOR ELIAS ABRAAO 22 - CENTRO - CEP: 83260-000**
Município: **Matinhos** UF: **PR** E-mail: **compras@matinhos.pr.gov.br**

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

04115705 Período: 11/2018 Contrato: 2017.12.21.0013
ATUALIZACAO DE LICENCA DE USO DO SOFTWARE - EMPENHO NR.5591/18 NOTA FISCAL ELETRONICA - 611
4,85 ADMINISTRACAO DE RECEITAS DEISS - 1653,45 RESPONSABILIDADE FISCAL - 566,26 TESOURARI
A - 656,23 TRANSPARENCIA BRASIL - 925,07

Nao sujeito a ret. INSS cfe. OS 203/99 Item 16, OS 209/99, Circular 01-600.1 Nr 46/99, IN 71/02 e por nao se enquadrar n o art. 152 da IN 100/03; Nao sujeito ret.PIS/COFINS/CSLL Lei 10833/0 art. 30 ou 33 e por nao co nstar art. 647 RIR Dec 30 00/99.

Vencimento: 07/12/2018

VALOR LIQUIDO DA NOTA: R\$9915,86

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 9.915,86

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Código do Serviço

00.10.7 - Suporte técnico em informática, inclusive instalação, configuração e manutenção de programas de computaç...

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ Abatimento do IPTU
0,00	9.915,86	2,00%	198,32	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei n.784 de 15/12/2010 (Boletim Oficial da Cidade de Blumenau de 30/12/2010 - n.1489).
- Data de vencimento do ISS desta NFS-e: 10/12/2018.
- Esta NFS-e não gera crédito pois o tomador é pessoa jurídica e não é condomínio edilício residencial.
- Esta NFS-e substitui o RPS Nº 142314 Série A, emitido em 01/11/2018.
- Carta(s) de correção anexa(s): nenhuma.

Atesto que
 Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.
 Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.
MaInhos 03/12/18
Assinatura e carimbo do Responsável

ALBERTINA MARIA DERETTI
Secretária Municipal de Finanças
Decreto 071/2017

Atesto que
 Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.
 Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.
MaInhos 03/12/18
Assinatura e carimbo do Responsável

Atesto que
 Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.
 Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado.
MaInhos 03/12/18
Assinatura e carimbo do Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22

CNPJ: 76.017.466/0001-61

NOTA DE LIQUIDAÇÃO: 012862 **EMPENHO:** 005591/18 **Ordinario**

Órgão: 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANC 01 GABINETE DO SECRETARIO
Dotação: 041230102 2 011 339 40.00.00 MANUTENCAO DE SOFTWARE 05382
Projeto/Atividade: MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

Credor: 4745 GOVERNANCA BRASIL S/A TECNOLOGIA E **CNPJ/CPF:** 00.165.960/0001-01
Licitação: SAQUAREMA

Inexigibilidade 17

Objeto da Despesa: MANUTENCAO DE SOFTWARE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INF
Valor da Liquidação: R\$ 9.915,86 (nove mil novecentos e ****quinze reais e oiten
ta e seis centavos*****

Retenções:

Total das Retenções:

VALOR LIQUIDO: 9.915,86

0 Recursos Ordinarios (Livres) - Exercicio

Analisando a presente despesa, em fase de liquidação, constatamos:

- 1 - Nota de Empenho (NE) Original devidamente assinada.
- 2 - Nota Fiscal (NF) original, ou
Fatura, ou
Recibo original, com a assinatura e identificação do credor, ou
Folha de Pagamento de Pessoal elaborada pelo setor competente, ou
Ofício de Diária, ou
Ofício de Adiantamento para Despesas com Viagem.
No caso de despesa vinculada a contrato ou convênio, o pagamento solicitado está de acordo com o pactuado.
- 3 - Coincidência nos credores constantes na NE, NF e Recibo.
- 4 - Correlação dos valores constantes na NE, NF e recibo.
- 5 - Atestado de serviço prestado/recebimento de material, com data, assinatura e identificação do responsável.
- 6 - O interessado está em dia com as Certidões Negativas.

A despesa correspondente aos dados preenchidos neste formulário está devidamente liquidada, de acordo com o estabelecido no artigo 63 da Lei 4.320/64.

Considerando as informações acima, que significam a legalidade da despesa, responsabilizo-me pelo pagamento correspondente a esta liquidação, cujo valor bruto é R\$ 9.915,86 (nove mil novecentos e ****quinze reais e oitenta e seis centavos*****

descontando as deduções cabíveis de R\$ em conformidade com a Lei.

Matinhos, 04 de Dezembro de 2018.